



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO AMBIENTAL
XIII ENCONTRO DE DIÁLOGOS COM A EDUCAÇÃO AMBIENTAL
III MOSTRA LATINO-AMERICANA DE ARTE E EDUCAÇÃO AMBIENTAL



Edital 01/2021

III MOLA – Mostra Latino-Americana de Arte e Educação Ambiental

A Universidade Federal do Rio Grande - FURG, situada no extremo sul do Estado do Rio Grande do Sul, por meio do Programa de Pós-Graduação em Educação Ambiental – PPGEA, promove a **III MOLA - Mostra Latino-Americana de Arte e Educação Ambiental**. A Mostra é uma ação organizada pelos/as discentes e egressos do PPGEA/FURG e ocorre paralelamente ao XIII EDEA - ENCONTRO E DIÁLOGOS COM A EDUCAÇÃO AMBIENTAL, que acontece entre os dias 25 a 30 de outubro de 2021.

1. DA TEMÁTICA:

1.1. Com o fito de reunir expressões artísticas, realizadas por profissionais ou não, para dialogar com a Educação Ambiental por meio de diferentes linguagens, a **III MOLA** convida a todos/as os/as interessados/as a submeterem obras que se relacionem duplamente com a temática “Precisamos falar de cotidianos”, em consonância com a temática escolhida pelo XIII EDEA, e, num espectro amplo, com o campo da Educação Ambiental e seus processos.

Nesse sentido, todas as obras devem expressar a temática supracitada a partir de narrativas por quaisquer gêneros, sejam ficcionais ou não.

2. DOS OBJETIVOS:

2.1. São objetivos da III MOLA:

2.1.1. Estimular, promover e expor no formato virtual com as diversas manifestações estéticas sobre as questões relacionadas com a temática “Precisamos falar de cotidianos”;

2.1.2. Refletir por meio dos processos de criação artística a temática apresentada;

2.1.3. Dialogar por meio da arte com outros campos do conhecimento;

2.1.4. Divulgar a produção de expressões artísticas e culturais em meio virtual.

3. DAS CONDIÇÕES PARA INSCRIÇÃO:

3.1. Podem se inscrever quaisquer pessoas com idade mínima de 18 anos.

3.2. Menores de idade poderão participar mediante inscrição e autorização a ser realizada pelos/as responsáveis ou professor/a, desde que possuam autoria da produção enviada.

3.3. Não é necessário que a produção seja recente, inédita ou produzida especialmente para a Mostra, podendo ser trabalho existente ou adaptação dele.

3.4. O/a participante pode se inscrever com mais de uma (01) produção de expressão artística nas categorias de sua escolha, desde que a inscrição de cada obra seja encaminhada separadamente, e especificada a categoria.

3.5. Não são aceitas produções publicitárias ou de propaganda empresarial, comercial ou político-partidária.

3.6. É vedada a participação dos membros da Comissão Organizadora.

4. DAS INSCRIÇÕES:

4.1. As inscrições são **gratuitas** e ocorrerão no período de 01 de agosto a 12 de setembro de 2021.

4.2. As inscrições serão realizadas via Sistema de Inscrições - SINSC/FURG, por meio do link <https://sinsc.furg.br> e devem ser feitas de forma individual.

Produções coletivas podem apontar coautores/as nos créditos, desde que eleito/a um/a representante no momento da inscrição.

4.3. No caso das categorias Dança e Escola pelo menos um/a dos/a membros/a da equipe deve realizar a inscrição.

4.4. Todas as inscrições, independentemente da modalidade, deverão ser realizadas de maneira digital, com preenchimento do formulário que, automaticamente, libera o uso da obra para publicação em redes sociais e página eletrônica do evento.

4.5. Não serão aceitos trabalhos enviados via Correios, ou por outros meios digitais e eletrônicos.

4.6. Após encerrado o período de inscrições, não serão aceitos pedidos de recursos sob quaisquer alegações.

4.7. A Comissão Organizadora não se responsabiliza pelos possíveis problemas técnicos no envio das obras.

5. DAS ESPECIFICAÇÕES E CATEGORIAS:

5.1. As produções consideradas na III MOLA podem ser executadas por meio das seguintes expressões artísticas:

5.1.1. Produções Visuais:

Categoria 1 - Fotografia: As produções visuais deverão ter no mínimo 300 dpi e formato/extensão JPEG. Recomenda-se que as imagens sejam salvas em resolução que não exceda o tamanho de 2GB. O/a interessado/a deve fazer o upload do seu trabalho via formulário de inscrição.

Categoria 2 - Ilustração: As produções visuais deverão ter no mínimo 300 dpi e formato/extensão JPEG. Serão aceitas ilustrações em grafite, nanquim e/ou aquarela, colagem, coloridas ou em preto e branco, que não excedam o tamanho de 2GB. O/a interessado/a deve fazer o upload do seu trabalho via formulário de inscrição.

5.1.2. Produções Audiovisuais:

Categoria 3 - Audiovisual: Podem ser inscritas produções de qualquer gênero, em formato de arquivo nas extensões **.MPEG-4**, **.MP4** e **.MOV**, com duração mínima de 1 minuto e máxima de até 2 minutos, via **link** de armazenamento em plataforma online, a exemplo de **YouTube**, **Vimeo** e outros, que deve ser apontado via formulário no momento da inscrição.

Obs: A inscrição será validada somente se o vídeo puder ser visualizado livremente ou por meio de uso de senha (indicada no formulário de inscrição em “observações”).

Categoria 4 - Dança: Podem ser inscritas produções de qualquer gênero, em formato de arquivo nas extensões **.MPEG-4**, **.MP4** e **.MOV**, com duração máxima de até 5 minutos, via **link** de armazenamento em plataforma online, a exemplo de **YouTube**, **Vimeo** e outros, que deve ser apontado via formulário no momento da inscrição.

Obs: A inscrição será validada somente se o vídeo puder ser visualizado livremente ou por meio de uso de senha (indicada no formulário de inscrição em “observações”).

Categoria 5 - Música: Podem ser inscritas produções de qualquer gênero, em formato de arquivo nas extensões **.MPEG-4**, **.MP4** e **.MOV**, com duração máxima de até 5 minutos, via **link** de armazenamento em plataforma online, a exemplo de **YouTube**, **Vimeo** e outros, que deve ser apontado via formulário no momento da inscrição.

Obs: A inscrição será validada somente se o vídeo puder ser visualizado livremente ou por meio de uso de senha (indicada no formulário de inscrição em “observações”).

5.1.3. Produções Textuais:

Categoria 6 - Poesia: As produções devem respeitar a estrutura composicional de título, versos e estrofes e o estilo, escolhas linguísticas, efeitos sonoros e rimas. Devem estar em formato PDF e não exceder o limite de tamanho de 1 lauda.

5.1.4. Produção escolar:

Categoria 7 - Escola: Esta categoria abrange produções (visuais, audiovisuais, textuais) realizadas por estudantes de todos os níveis de ensino, desde que mediados por professor/a responsável, e cabem as especificações técnicas mencionadas acima.

5.2. As produções artísticas deverão ser digitalizadas, fotografadas ou gravadas com boa qualidade.

5.3. Nenhum material deverá ter qualquer tipo de inserção (marca d'água etc.).

5.4. Todos os materiais deverão ser enviados por formulário digital e os arquivos devem estar nomeados com título e o ano em que a produção foi realizada.

6. DOS TERMOS DE RESPONSABILIDADE:

6.1. Ao realizar a inscrição, o/a participante declara que a produção é de sua autoria, que não infringe direitos de terceiros/as e não incorre em plágio com reprodução total ou parcial.

6.2. O/a participante concorda em ceder o direito de imagem, de som e de reprodução ao PPGEA/FURG, em caráter gratuito, não sendo a instituição promotora obrigada a pagar qualquer remuneração, por tempo indeterminado.

6.3. Em caso de imagens nas quais apareçam terceiros/as, o/a participante declara que se responsabiliza pelo direito de uso de imagem da/s pessoa/s, e pela existência de quaisquer possíveis reclamações por direitos de imagem.

7. DA SELEÇÃO:

7.1. Após uma triagem realizada pela comissão organizadora a consistir na verificação do atendimento dos critérios eliminatórios deste edital (arrolados no item 7.2), as obras inscritas passarão por uma curadoria composta por especialistas, entre as expressões artísticas, que selecionarão 2 trabalhos de cada categoria, os quais serão expostos durante o XIII EDEA (de 25 a 29 de outubro de 2021). Todos os trabalhos, exceto os eliminados, serão inseridos na Galeria Virtual do evento, por meio do site <https://3mola2021.wixsite.com/my-site>

7.2. São critérios eliminatórios:

- a) Não preencher o formulário SINSC;
- b) A obra não estar relacionada com a temática do evento e com o campo, numa perspectiva ampliada, da Educação Ambiental;
- c) A obra possuir conteúdo ofensivo ou alusivo que atente contra terceiros/as¹;
- d) A obra apresentar baixa qualidade de áudio e/ou imagens, que impossibilite análise por parte da Curadoria;
- e) A obra não atender aos formatos solicitados; e
- f) A obra não ser autoral.

¹ As produções artísticas não devem conter imagens obscenas, pornográficas, que façam apologia à pedofilia, ao crime ou que reproduzam qualquer discurso de ódio e/ou de discriminação por questões

étnico-raciais, religiosas, de gênero ou de orientação sexual, bem como façam difamação, ofensa ou calúnia contra indivíduo, instituições, organizações ou grupos.

7.3. São critérios classificatórios:

- a) A qualidade técnica, a composição sonora/visual e a criatividade da obra;
- b) O potencial da obra para os processos de Educação Ambiental;
- c) Abordagem da temática a partir da produção de expressão artística;
- d) Os trabalhos em português, possuir legenda e descrição em espanhol, e vice-versa;
- e) No caso dos vídeos, possuir recurso que contribua para a inclusão de público com deficiência auditiva.

8. DOS RESULTADOS:

Dos resultados (da triagem e da seleção das 2 obras) não cabe recurso.

O resultado dos trabalhos selecionados para a III MOLA será divulgado no dia 22 de outubro de 2021. Os links serão divulgados na página da Mostra, bem como nas redes sociais.

9. PROGRAMAÇÃO

Abertura das inscrições	01/08/2021
Divulgação das obras participantes	de 22/09/2021 a 22/10/2021
Divulgação das obras selecionadas	22/10/2021

10. DA CERTIFICAÇÃO:

As obras selecionadas receberão Certificado Digital da comissão organizadora da III MOLA, juntamente ao XIII EDEA, e serão publicadas nos Anais do evento.

11. DA COMISSÃO ORGANIZADORA:

11.1. Organizadores/as:

Bruna Santos Bevilacqua
Karine Ferreira Sanchez
Leandro Costa Fávaro
Maria Cristina Pastore
Vanessa dos Santos Moura

11.2. Curadoria:

- **Categoria 1 - Fotografia: Washington Ferreira** tem Graduação em Oceanologia (1995); Graduação (não concluída) em Educação Artística. Mestrado em Oceanografia Biológica e Doutorado em Educação Ambiental na

FURG. Pós-Doutorados nos PPG. Geografia; PPG. Educação Científica e Tecnológica, na UFSC; PPG. Gerenciamento Costeiro e PPG. Educação Ambiental na FURG. Atua nos seguintes temas: Diagnósticos Socioambientais, Gestão Ambiental e Gerenciamento Costeiro; Análise Documental; Divulgação Científica; Produção de Material Didático e Produção Cultural (livros, histórias em quadrinhos, vídeo documentários, ensaios textuais e exposições fotográficas).

- **Categoria 2 - Ilustração: Wagner Passos** nasceu e cresceu na Vila São Miguel, em Rio Grande. É doutor em Educação Ambiental pela FURG e cartunista, publicando nos jornais Agora, Zero Hora e Pasquim 21. Com seu pai, o poeta Ivonei Peraça, publica diversos livros, sendo o mais recente o livro infantil "O Boto Charlie". Participa do Observatório dos Conflitos e é responsável pela Coordenadoria de Atividades Culturais – COAC do IFSul – Câmpus Pelotas e pelo coletivo de publicações independentes Usina das Artes.
- **Categoria 3 - Audiovisual: Cláudio Azevedo** é professor de Artes Visuais (FURG/UFPel) e educador ambiental. É coordenador no PIBID/FURG. Suas produções perpassam projetos artísticos e pedagógicos envolvendo fotografia, audiovisual, instalações, sonoridades e escritos poéticos que versam sobre temáticas ambientais, vegetarianismo e saúde mental. Coordena o Grupo ARTÆECOS: núcleo de estudos e práticas artísticas ecosófica - CNPq.
- **Categoria 4 - Dança: Kariane Pastore Barros** nasceu e cresceu na cidade do Rio Grande/RS. Possui formação na área de Marketing e Propaganda. Atua como bailarina, coreógrafa e influencer. Criou o curso "Influencer digital do zero". Dançou com Ricky Martin e Maluma, entre outros artistas do cenário nacional e internacional. Em seu currículo possui um ano de turnê por todo o Brasil com o grupo "Raça Negra". Foi bailarina da TV Record, da TV Globo, em programas como Legendários e Ding Dong, entre outros. Através da arte da dança conheceu vários países. Atualmente reside e trabalha em Miami, nos Estados Unidos, coreografando artistas brasileiros e internacionais.
- **Categoria 5 - Música: Flávio da Silva Mendes** Músico profissional a mais de 20 anos, sendo a quase totalidade deste período destinada as sonoridades estilísticas do Pampa, compartilhadas através de fandangos, shows, festivais de música nativista e apresentações junto a grupos de danças folclóricas vinculados ao movimento tradicionalista gaúcho (MTG). Especialista em Educação, bacharel em música/ canto e licenciado em música pela Universidade Federal de Pelotas (UFPEL), além de performer é professor no Arteria Espaço Arte em Pelotas e Escola de Belas Artes Heitor Lemos (EBAHL) em Rio Grande. Mestrando e pesquisador junto ao Núcleo de Pesquisa Estético-Ambiental sobre o Teatro na Educação (NUPEATRO), vinculado ao Instituto de Educação (IE) e ao Programa de Pós-Graduação em Educação Ambiental (PPGEA), da Universidade Federal do Rio Grande (FURG), aproximando problematizações de ordem musical, etnomusicologia, educação, educação ambiental, educação estético-ambiental e o invólucro sócio-histórico-cultural do Pampa. Conselheiro de Cultura representando o seguimento "música" na gestão do biênio 2018/2019 junto ao conselho de cultura de Pelotas (CONCULT) e graduando em violão pela UFPEL

- **Categoria 6 - Poesia: Lucilene Canilha Ribeiro** é professora, graduada em Letras Português-Espanhol, Mestra e Doutora em História da Literatura, com ênfase em crítica literária feminista, pela Universidade Federal do Rio Grande. Atualmente é pesquisadora do Núcleo de Ensino e Pesquisa em Gênero e Sexualidade (NEPGS) do IFRS- Campus Rio Grande. Além disso, atua como mediadora do Leia Mulheres de Rio Grande, integra o Conselho Municipal dos Direitos das Mulheres (COMDIM – Rio Grande) e faz parte do Conselho Editorial da Editora E-Liber.
- **Categoria 7 - Escola: Michelle Coelho Salort** é graduada em Artes Visuais - Licenciatura (2005), também possui graduação em Pedagogia pela (2018), mestrado (2010) e doutorado em Educação Ambiental (2016) com toda a formação pela Universidade Federal do Rio Grande - FURG. Atualmente é professora da Prefeitura Municipal de Rio Grande atuando na EMEF Mate Amargo e na Escola de Belas Artes Heitor de Lemos. Tem experiência na área de Educação, com ênfase em Educação Ambiental, atuando principalmente nos seguintes temas: educação ambiental, artes visuais, arte educação, fotografia e identidade. Seu trabalho de maior relevância pode ser encontrado no link: www.avartea.furg.br

13. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

13.1. No ato da inscrição, o/a participante aceita, tacitamente, todas as disposições deste regulamento.

13.2. Todas as produções selecionadas pela Curadoria farão parte do acervo da III MOLA/XIII EDEA.

13.3. Os casos omissos neste regulamento serão resolvidos pela Comissão Organizadora.

13.4. Maiores esclarecimentos poderão ser obtidos pelo e-mail: 3mola2021@gmail.com